



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO Nº 98 /2018- GP-J**

Palmital, 08 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta ao requerimento nº 139 de autoria da Vereadora ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA, encaminhados através do Ofício nº 165/2018, assinado por Vossa Excelência no dia 22 de maio de 2018 e protocolado na Prefeitura no dia 25 de maio de 2018.


Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

RECEBIDO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RECEBIDO

71/06/18

  
Márcio Junior de Oliveira  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 307 366

Exmo. Sr.  
RODOLFO MANSOLELI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 139/2018 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA.**

Ref: PROERD.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo prestado pela secretaria da educação de nosso município.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

***JOSE ROBERTO RONQUI***  
***-PREFEITO MUNICIPAL-***



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

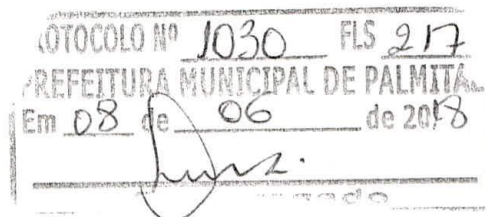
## Secretaria de Educação e Cultura

### MEMORANDO INTERNO

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Prefeito Municipal

**Data:** 08/06/2018



Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 134 de 11 de maio de 2018, por meio do qual, a vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva solicita que seja enviado à Câmara Municipal de Palmital informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo Programa Educacional de Resistência às drogas – PROERD, no município de Palmital, durante os últimos dezessete meses, vimos esclarecer o que se segue:

Devido à importância do Programa Educacional de Resistência às drogas (PROERD), como ferramenta de conscientização para o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma sociedade mais íntegra e mais saudável, fora encaminhado por esta Secretaria, ao Excelentíssimo Comandante da Polícia Militar, Senhor Marcos Antônio Correa de Campos, dois ofícios solicitando a realização do Programa, nos quintos anos, das Escolas Municipais e Particulares.

No dia 04 de julho de 2017, encaminhamos o ofício nº39 solicitando a realização do Programa ao longo do segundo semestre de 2017. Este ofício fora respondido em 15 de dezembro de 2017, esclarecendo que devido a problemas internos, a Companhia de Polícia Militar encontrava-se impossibilitada de exercer o programa e que logo a situação fosse remediada, entrariam em contato com esta Secretaria. (vide anexo)

Acreditando que seríamos atendidos, caso a solicitação fosse feita no início do ano, no dia 11 de janeiro encaminhamos mais uma vez um ofício (nº56) ao Excelentíssimo Comandante da Polícia Militar, Senhor Marcos Antônio Correa de Campos. Em 15 de janeiro recebemos a mesma resposta dada ao ofício nº39. (vide anexo)

Logo a Companhia de Polícia Militar consiga reestruturar seu quadro de funcionários e entrar em contato com esta Secretaria, retomaremos as atividades do PROERD em nosso município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Tatiane Souza Rogatti Rossini  
Secretária de Educação e Cultura de Palmital



[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
[32bpmi3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:32bpmi3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Palmital, 15 de dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº 32BPMI-277/320/17

Do Comandante Interino do Pelotão de Polícia Militar de Palmital

À Secretaria de Educação e Cultura

Sr<sup>a</sup> Tatiana Souza Rogatti Rossini

Assunto: Informação referente às aulas do PROERD.

Encaminho expediente informando que, desde o mês de julho deste ano, o único Policial Militar que se encontrava habilitado, Cb PM Souza; para exercer tal função foi transferido da Terceira Companhia.

Sendo assim, esclareço que desde sua transferência, esta Companhia de Polícia Militar se encontra impossibilitada de exercer o programa PROERD.

Esclareço ainda, assim que tal situação for remediada, iremos entrar em contato para novamente ter o PROERD nas escolas de Palmital.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

  
MARCOS A. CORREIA DE CAMPOS

1º Sgt PM Comandante



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palmital, 15 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº 32BPMI-007/320/18

Do Comandante do Pelotão de Polícia Militar de Palmital

À Secretária de Educação e Cultura

Sr<sup>a</sup> Tatiana Souza Rogatti Rossini

Assunto: Informação referente às aulas do PROERD.

Ref: Ofício nº 056/2018 de 11Jan18

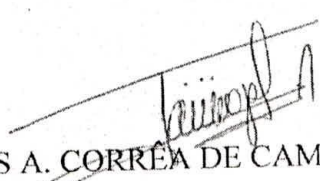
[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
[32bpmi3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:32bpmi3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br)

Conforme OFÍCIO Nº 32BPMI-277/320/17, de 15dez17, Reencaminho expediente informando que, desde o mês de julho deste ano, o único Policial Militar que se encontrava habilitado, Cb PM Souza; para exercer tal função foi transferido da Terceira Companhia.

Sendo assim, esclareço que desde sua transferência, esta Companhia de Polícia Militar se encontra impossibilitada de exercer o programa PROERD.

Esclareço ainda, assim que tal situação for remediada, iremos entrar em contato para novamente ter o PROERD nas escolas de Palmital.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha mais elevada estima e distinta consideração.

  
MARCOS A. CORRÊA DE CAMPOS  
1º Sgt PM Comandante

Recebido  
Tatiana Souza Rogatti Rossini  
15/01/2018